

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 138 SUPLEMENTAR ESPECIAL

DECRETO nº 138/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 13/12/2024;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 58.550,23** (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 19 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Ação: 2085 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			Funcional: 15.0452.0033
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
511	33290930000000000000 – Indenizações e restituições	1803	58.550,23
Total Ação			58.550,23

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício de 2024 da fonte de recurso 1803 - Transferências Voluntárias Públicas Federais no valor de **57.939,56 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** e também **Excesso de Arrecadação** junto a fonte **1803 – Transferências Voluntárias Públicas Federais**, no valor de **R\$ 610,67 (seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**.
Totalizando o valor de **R\$ 58.550,23** (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:3303E91A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2025. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>